

EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 2.077 DE 06 DE JULHO DE 2022**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional no valor de **R\$ 15.705.171,08 (quinze milhões, setecentos e cinco mil, cento e setenta e um reais e oito centavos)**, para reforçar a dotação orçamentária na atividade abaixo discriminada:

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0021 - PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST. ATENÇÃO BAS. ACORD.	
FUNÇÃO	10 - SAÚDE	
FONTE	01 - TESOURO	
SUBFUNÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ATIVIDADE	NOVA - ATOS DA VISA - REC. ESPECÍFICO	
DEST. RECUR.	320.000	
ELEMENTO	(a criar) - 3.3.90.30 - Material de Consumo	30.000,00
ELEMENTO	(a criar) - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
ELEMENTO	(a criar) - 3.3.90.30 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
ELEMENTO	(a criar) - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	190.787,26
SUBFUNÇÃO	302 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
ATIVIDADE	2082 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - UPA	
DEST. RECUR.	310.000	
ELEMENTO	(a criar) - 3.3.50.85 - Contrato de Gestão	10.531.881,23
FONTE	02 - ESTADUAL	
SUBFUNÇÃO	301 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
PROJETO	1032 - CONSTRUIR E EQUIPAR ESF - REC. EST. EMENDA APS	
DEST. RECUR.	300.000	
ELEMENTO	(343) - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
SUBFUNÇÃO	302 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
PROJETO	NOVO - CONSTRUIR E EQUIPAR UNIDADE - EMENDA PARLAMENTAR - MAC - ESTADUAL	
DEST. RECUR.	300.000	
ELEMENTO	(a criar) - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	150.000,00

FONTE	05 - FEDERAL	
SUBFUNÇÃO	302 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
PROJETO	NOVO - CONSTRUIR E EQUIPAR UNIDADE - EMENDA PARLAMENTAR - MAC - FEDERAL	
DEST. RECUR.	800.000	
ELEMENTO	(a criar) - 3.3.90.30 - Material de Consumo	56.551,00
ELEMENTO	(a criar) - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	310.923,30
ELEMENTO	(a criar) - 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	8.000,00
ELEMENTO	(a criar) - 4.4.90.51 - Obras e Instalações	80.000,00
ELEMENTO	(a criar) - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	202.386,00
ATIVIDADE	2104 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE - SV. MÉDIA COMPLEXIDADE	
DEST. RECUR.	302.000	
ELEMENTO	(a criar) - 3.3.50.85 - Contrato de Gestão	3.600.000,00
SUBFUNÇÃO	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
ATIVIDADE	2112 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
DEST. RECUR.	307.000	
ELEMENTO	(a criar) - 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
ELEMENTO	(a criar) - 3.3.90.30 - Material de Consumo	27.000,00
ELEMENTO	(a criar) - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.018,13
FONTE	06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
SUBFUNÇÃO	302 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
ATIVIDADE	2113 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - UPA - OUTRAS FONTES	
DEST. RECUR.	340.000	
ELEMENTO	(a criar) - 3.3.50.85 - Contrato de Gestão	120.000,00
PROGRAMA	0045 - EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA RELACIONADA AO CORONAVÍRUS (COVID-19)	
FONTE	01 - TESOURO	
SUBFUNÇÃO	302 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
ATIVIDADE	2230 - ATENDIMENTO EMERGENCIAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS - MAC - RECURSO PRÓPRIO	
DEST. RECUR.	312.000	
ELEMENTO	(a criar) - 3.3.50.85 - Contrato de Gestão	1.000,00
FONTE	05 - FEDERAL	
SUBFUNÇÃO	302 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
ATIVIDADE	2234 - ATENDIMENTO EMERGENCIAL DECORRENTE CORONAVÍRUS - MAC - RECURSO FEDERAL	
DEST. RECUR.	312.000	
ELEMENTO	(a criar) - 3.3.50.85 - Contrato de Gestão	1.000,00
ELEMENTO	(987) - 3.3.90.30 - Material de Consumo	113.624,16
TOTAL		15.705.171,08

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos:

I – Excesso de arrecadação financeira:

ORIGEM	CONTA	VALOR
SES 202207838289 – Emenda Parlamentar - Capital	0492-8/26.179-3/BB	R\$ 150.000,00
SES 2022SS02513 – Emenda Parlamentar - Capital	0492-8/26.179-3/BB	R\$ 250.000,00
TOTAL		R\$ 400.000,00

II – Recursos provenientes de anulação das dotações orçamentárias abaixo:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	10 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0021 – PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST. ATENÇÃO BAS. ACORD.	
FUNÇÃO	04 – ADMINISTRAÇÃO	
FONTE	01 – TESOURO	
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ATIVIDADE	2060 – ATOS DA VISA – REC. ESPECÍFICO	
DEST. RECUR.	320.000	
ELEMENTO	(288) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	30.000,00
ELEMENTO	(289) – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
ELEMENTO	(290) – 3.3.90.30 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
ELEMENTO	(291) – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	190.787,26
FUNÇÃO	10 – SAÚDE	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2082 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES – UPA	
DEST. RECUR.	310.000	
ELEMENTO	(408) – 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.531.881,23
FONTE	05 – FEDERAL	
PROJETO	1016 – CONSTRUIR E EQUIPAR UNIDADE – EMENDA PARL MAC	
DEST. RECUR.	800.000	
ELEMENTO	(334) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	56.551,00
ELEMENTO	(335) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	310.923,30
ELEMENTO	(336) – 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	8.000,00
ELEMENTO	(337) – 4.4.90.51 – Obras e Instalações	80.000,00
ELEMENTO	(338) – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	202.386,00
ATIVIDADE	2104 – MANUTENÇÃO ATIVIDADE – SERV. MÉDIA COMPLEXIDADE	
DEST. RECUR.	302.000	
ELEMENTO	(436) – 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.600.000,00
ATIVIDADE	2112 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
DEST. RECUR.	307.000	
ELEMENTO	(506) – 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
ELEMENTO	(507) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	27.000,00
ELEMENTO	(508) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.018,13

FONTE	06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
ATIVIDADE	2113 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - UPA - OUTRAS FONTES	
DEST. RECUR.	310.000	
ELEMENTO	(450) - 3.3.50. 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
PROGRAMA	0045 - EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA RELACIONADA AO CORONAVÍRUS (COVID-19)	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2230 - ATEND. EMERG. DEC. DO CORONAVÍRUS - PRÓPRIO MAC	
DEST. RECUR.	310.000	
ELEMENTO	(972) - 3.3.50. 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
FONTE	05 - FEDERAL	
ATIVIDADE	2233 - ATENDIMENTO EMERGENCIAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS - APS - RECURSO FEDERAL	
DEST. RECUR.	312.000	
ELEMENTO	(982) - 3.3.90.30 - Material de Consumo	113.624,16
ATIVIDADE	2234 - ATENDIMENTO EMERGENCIAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS - MAC - RECURSO FEDERAL	
DEST. RECUR.	312.000	
ELEMENTO	(986) - 3.3.50. 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL		15.305.171,08

Art. 3º. Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 06 de julho de 2022.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTÁVIO FORTI NETO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 1.992/2022 de autoria do Executivo Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8296-F065-4DD8-0414

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 06/07/2022 11:57:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 06/07/2022 17:31:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.XXX.XXX-40) em 07/07/2022 12:57:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.XXX.XXX-10) em 12/07/2022 00:01:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/8296-F065-4DD8-0414>